



Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Mestrado em Educação
Campus Universitário de Palmas
Av. NS 15, ACLNO 14 Sala 24 Bloco III
Fone: (63) 3232-8201 e-mail: ppgedu@uft.edu.br

EDITAL 01/2013

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Aluno Especial ao Programa de Mestrado em Educação, para entrada no **1º semestre do ano de 2013**.

I – MODALIDADES OFERECIDAS

1.1 - Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado em uma das modalidades abaixo:

1.1.1 - **Modalidade I:** aluno **graduado em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Educação**, sem vínculo com outros Cursos de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições. Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Não-Vinculados” da Resolução do CONSEPE nº. 07/2008 (REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*).

1.1.2 - **Modalidade II:** aluno **regularmente matriculado em outros Cursos de Pós-Graduação *STRICTO SENSU*** da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Vinculados” da Resolução do CONSEPE nº. 07/2008 (REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*).

1.2 - O Programa permite que o **aluno especial na Modalidade I** matricule-se em até 3 (três) disciplinas por período regular em, no máximo, 2 (dois) períodos letivos.

1.3 O aluno especial **na Modalidade II** poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos, ou seja, três disciplinas.

II – CONDIÇÕES INERENTES AO CURSO

2.1 - A admissão dos alunos especiais terá **validade apenas para o período letivo vigente**. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à **aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s)** e a novo processo seletivo.

2.2 - O curso **não permite trancamento de matrícula** de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula **sem receber qualquer ressarcimento de valor ou documento apresentado**.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Para cada disciplina, serão selecionados até 5 (cinco) alunos especiais da Modalidade I e até 3(três) alunos especiais da Modalidade II. Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente, por procurador outorgado para tal fim.

3.2 - O período de inscrições estará aberto nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, das 8h às 12h na sala 24 (Mestrado em Educação) no Bloco III no Campus de Palmas.

3.3 - Para se inscrever na Modalidade I o candidato deve entregar os seguintes documentos na secretaria do curso:

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) 1 Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial (modelo livre);
- c) 1 cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 1 cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- f) 1 cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- g) 1 cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- h) Currículo Lattes **Documentado** (disponível na Plataforma do CNPq, deve ser entregue impresso e com **as comprovações de todas as atividades expressas no currículo anexadas**);
- i) 1 foto 3 x 4;
- j) 1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição da ordem de R\$ 30,00 (trinta reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 19 de fevereiro de 2013, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 05**. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.4 - Para se inscrever na Modalidade II o candidato deve apresentar os seguintes documentos na secretaria do curso:

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) Solicitação da instituição de origem, com anuência do orientador e/ou do coordenador do Programa ao qual o estudante encontra-se vinculado;
- c) 1 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação de origem;
- d) 1 cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- e) 1 cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Currículo Lattes **Documentado** (disponível na Plataforma do CNPq, devem vir anexas às comprovações de todas as atividades expressas no currículo);
- g) 1 foto 3 x 4.

3.5 - A seleção dos alunos especiais é realizada pela **análise da documentação apresentada**. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do candidato deste processo seletivo. Os candidatos indeferidos ou não aprovados poderão retirar sua documentação em até 30 dias após a publicação do resultado final desta seleção, passado esse prazo toda a documentação será descartada.

3.6 - O resultado do processo seletivo será publicado no dia **20 de fevereiro de 2013**.

3.7- O candidato inscrito neste certame deverá concordar com todas as etapas do processo seletivo.

IV – DAS MATRÍCULAS

4.1 - Os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula, na secretaria do programa, no dia **21 de fevereiro no horário das 8 h às 12h** na sala 24 (Mestrado em Educação) no Bloco III no Campus de Palmas.

4.2 - Para os candidatos da **Modalidade I**, a confirmação da matrícula deve ser realizada mediante o pagamento de taxa única de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de **21 de fevereiro de 2013**, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da matrícula. Endereço eletrônico para geração da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 05**. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa única da matrícula.

4.3 - As inscrições e confirmações de matrícula deverão ser realizadas no Campus Universitário de Palmas, Sala 24, Bloco III, Mestrado em Educação. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (63) 3232-8201 ou pelo e-mail ppgedu@uft.edu.br ou no período de atendimento em dias úteis das **8 às 12h**.

V – ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

VI – ANEXO II - QUADROS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 1º/SEMESTRE DE 2013

Palmas – TO, 05 de fevereiro de 2013

Profa. Dra Jocyléia Santana dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE

Portaria N° 646 de 18/05/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Educação
CEP: 77001-090 – Bloco III, SALA 24– Campus de Palmas
Telefone: (63) 3232-8201

V – ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERENTE:			
NOME:			
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:			
POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:	
DISCIPLINAS EM QUE REQUER MATRÍCULA. Marque um X:			
1. Educação mediada por Tecnologias		()	
2. Docência da Educação Superior		()	
3. Tópicos Especiais em Educação Intergeracional		()	
_____/_____/_____ DATA		_____ ASSINATURA DO REQUERENTE	

PARECER	
→	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____/_____/_____ DATA	_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO



Serviço Público Federal
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Educação

QUADROS DE DISCIPLINAS OFERTADAS - 1º SEMESTRE DE 2013

DISCIPLINAS	DOCENTES	DIAS	HORÁRIO	CR
Docência da Educação superior	Dra Maria José de Pinho	5ª feira	14h00 às 18h00 19h00 às 22h00	4
Educação Mediada por Tecnologias	Dr. Damião Rocha Dra Isabel Auler	4ª feira	19h00 às 22h00	4
Tópicos Especiais em Educação Intergeracional	Dra Neila Osório	2ª feira	14h00 às 18h00	4